**SÚMULA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 04 de fevereiro de 2022 | **HORÁRIO** | 08h57min às 12h25min |
| **LOCAL** | Sede do CAU/SC e/ou virtual (Via Plataforma MS-Teams) - formato híbrido |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor da Presidência |
|  | Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente do CAU/SC | 08h30min | 12h25min |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP-CAU/SC | 08h40min | 12h25min |
| Larissa Moreira  | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC | 08h30min | 12h25min |
| Luiz Alberto de Souza  | Representante do IAB/SC | 08h30min | 12h25min |
| Ronaldo Matos Martins– Coordenador | Representante daAsBEA/SC | 08h55min | 12h25min |

|  |
| --- |
| **Convidados** |
| Ricardo Martins Fonseca – Vice Presidente da AsBEA/SC.  |
| Jaime Teixeira Chaves - Secretário de Órgãos Colegiados do CAU/SC  |

|  |
| --- |
| **Ausência não justificada** |
| **Membro** | Não houve.  |

|  |
| --- |
| **Ausência justificada** |
| **Membro** | Daniela Accorinte Lopes – Representante Titular do SASC (Presidente) |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 28 de janeiro de 2022, às 07h04min). |
| **Membro**  | Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno – Coordenador da CEF |
| **Justificativa**  | Motivo saúde. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 28 de janeiro de 2022, às 19h50min). |
| **Membro** | Matheus Pedron Jasper – Representante Suplente do SASC (Vice Presidente) |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 30 de janeiro de 2022, às 14h53min). |

|  |
| --- |
| **LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/SC** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | O Assessor da Presidência Pery efetuou leitura da Súmula da 39ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC, do dia 03 de dezembro de 2021, que foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com os votos favoráveis dos Arquitetos e Urbanistas Larissa Moreira, Luiz Alberto de Souza, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Ronaldo Matos Martins e ausência da Arquiteta e Urbanista Eliane De Queiroz Gomes Castro e após, encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **COMUNICAÇÕES**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Ronaldo Matos Martins – Representante da AsBEA/SC |
| **Comunicado** | **Relato da AsBEA/SC:** O representante da AsBEA/SC, Arquiteto Ronaldo, informou que houve um período de recesso e que as atividades já foram retomadas, destacando que o Grupo de Legislação na análise e revisão do Plano Diretor de Florianópolis (parte técnica do Plano) está bastante ativo na Associação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Luiz Alberto de Souza – Presidente do IAB/SC  |
| **Comunicado** | **Relato do IAB/SC:** O representante do IAB/SC, Arquiteto Luiz Alberto informou que o Concurso Público Nacional de Anteprojeto para o Centro Histórico do Casarão Gallotti, em Tijucas/SC havia sido finalizado. Destacou que foram vinte e cinco inscritos; doze trabalhos entregues e que o vencedor foi um escritório de Arquitetura de Campinas/SP. Acrescentou que no dia 15 de dezembro de 2021 foram divulgados os nomes dos vencedores. Após, disse que nesse ano ocorrerão as eleições no IAB/SC e por fim, trouxe como reflexão buscar a revisão do Regimento Interno do CAU/BR com relação ao CEAU com o intuito de possibilitar a participação das entidades mistas no CEAU-CAU/SC.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Larissa Moreira – Coordenadora Adjunta da CEF - CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** A Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, Conselheira Larissa, relatou que os membros da comissão julgaram o orçamento destinado para o ano de 2022 insuficiente para a realização da “Premiação Acadêmica”, haja vista que se pretende remunerar os jurados e expôs que a comissão estava analisando como viabilizar essa questão. A Presidente Patrícia explicou que existe valor disponível para a “Premiação Acadêmica”, baseado no valor que já havia sido aportado em 2021. O Arquiteto Ricardo destacou a importância da “Premiação Acadêmica” e sugeriu que nesse ano a CEF-CAU/SC poderia adotar um tema para a “Premiação Acadêmica” relacionado com temática tratada por outra comissão e eventualmente os recursos poderiam ser realocados, auxiliando a CEF-CAU/SC a atender a essa demanda. O Arquiteto Luiz Alberto corroborou com o dito pelo Arquiteto Ricardo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Eliane De Queiroz Gomes Castro – Coordenadora da CEP - CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, relatou que a última reunião foi de cunho mais informativo, com a finalidade de explicar o funcionamento da comissão aos novos membros.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Presidente do CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato da Presidente do CAU/SC:** A Presidente Patrícia expôs que o Edital de Patrocínio (Chamada Pública nº 01/2022) já havia sido estabelecido pela COAF-CAU/SC, com o tema: “Relevância Histórica da Arquitetura Catarinense. Obras e Profissionais”. Falou sobre o avanço da CTP-CAU/SC com relação à nova sede do CAU/SC, sendo que foi elaborado Termo para Chamamento Público para imóvel edificado, com foco no polígono central de Florianópolis/SC. Após, agradeceu ao Arquiteto Luiz Alberto por ter “resgatado” o Congresso Itinerante e mencionou que estava sendo solicitado às comissões para que trouxessem projetos que possam ser operacionalizados durante o Congresso. Ao final, informou que o ex-Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves assumiu no dia 1º de fevereiro de 2022 um novo cargo no CAU/SC: Secretário de Órgãos Colegiados. O Secretário Jaime apresentou aos presentes uma visão geral de como seriam suas funções no novo cargo.  |

|  |
| --- |
| **APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Foram incluídos como itens extra pauta:- Discussão sobre o anteprojeto de resolução que altera o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179/2019. - Resultado do Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil - CAU/BR.  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Posse da nova coordenação do CEAU para Exercício de 2022.**  |
| **Fonte** | - |
| **Encaminhamento** | O Arquiteto Luiz Alberto explicou que a Coordenação e Coordenação Adjunta do CEAU-CAU/SC são eleitas em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais dos Arquitetos e Urbanistas. Foi homologada a eleição e posse do Arquiteto e Urbanista Ronaldo Matos Martins, Presidente da AsBEA/SC, como Coordenador do CEAU-CAU/SC e da Arquiteta e Urbanista Daniela Accorinte Lopes, Presidente do SASC, como Coordenadora Adjunta do CEAU-CAU/SC.O Arquiteto Luiz Alberto agradeceu em nome do IAB/SC pelo apoio das demais entidades enquanto esteve na Coordenação do Colegiado. O Assessor Pery solicitou manifestação das entidades em informar quais serão seus representantes no CEAU-CAU/SC para o período de 2022 e que havendo eventual alteração, seja informada ao CAU/SC através do e-mail : secretaria@causc.gov.br.  |
|  |  |
| **2** | **Oficio de recomendação ao MPSC sobre revisão dos Planos Diretores e o Estatuto das Cidades.**  |
| **Fonte** | CEAU-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | O Assessor Pery informou que não foram recebidas contribuições das entidades acerca do assunto. Depois, efetuou leitura da minuta de ofício a ser encaminhada ao Procurador de Justiça Paulo Locatelli. Após discussão, foi definido como encaminhamento estipular o prazo até o dia 09 de fevereiro de 2022 para envio de contribuições e após solicitar apreciação do documento pela Assessoria Jurídica do CAU/SC, estabelecendo prazo de uma semana para devolutiva. Também foi definido que o ofício será assinado pelo Coordenador do CEAU-CAU/SC e pela Presidente do CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Encaminhamentos dos projetos do CEAU-CAU/SC para 2022.**  |
| **Fonte** | CEAU-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | O Arquiteto Luiz Alberto disse que se tratava de dois projetos: “Licenciamento Simplificado de Projetos nos Órgãos Públicos” e “3º Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”. A Presidente Patrícia explicou que o Congresso se originou no CEAU-CAU/SC e depois, por questões gerenciais, foi deixado no Gabinete da Presidência. O Assessor Pery apresentou arquivo com os projetos do CEAU-CAU/SC previstos para o ano de 2022 e destacou o orçamento destinado para a execução do Congresso (R$ 120.000,00 – cento e vinte mil reais) e o orçamento para o projeto de Licenciamento Simplificado (R$ 20.000,00 – vinte mil reais). Mencionou que o arquivo havia sido disponibilizado anteriormente para os membros do Colegiado, porém não houve contribuições. A Presidente Patrícia explanou em linhas gerais como funcionaria o projeto de Licenciamento Simplificado. Após discussão, foi definido como encaminhamento que o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), inicialmente destinado ao Licenciamento Simplificado, será alocado como recurso global do Congresso. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **3º Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.** |
| **Fonte** | CD-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia apresentou proposta original do CEAU-CAU/SC e após apresentou a proposta atual (Conselho Diretor), explicando que houve alteração dos eixos anteriormente propostos de: “Tecnologia; ATHIS; Urbanismo Social”, para: “Tecnologia; Mercado; Sociedade”, nas seguintes cidades e datas: Joinville (05 e 06 de maio) – abertura; Criciúma (02 e 03 de junho); Balneário Camboriú (04 e 05 de agosto); Chapecó (1º e 02 de setembro); Lages (06 e 07 de outubro); Florianópolis (24 e 25 de novembro) - Encerramento. Após, mostrou como estavam distribuídas as participações dos conselheiros e membros do CEAU-CAUSC, de acordo com as regiões e disse que na comemoração do “Dia do Arquiteto” seria apresentada uma síntese dos eventos realizados no Congresso. A Presidente Patrícia apresentou gráfico com dados extraídos do Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil - CAU/BR, relacionados às atuações profissionais; projetos das comissões do CAU/SC e seus respectivos orçamentos, com foco no Congresso; proposta inicial de programação do Congresso. Em seguida informou que foi formatado um *petit comitê* de curadoria e convidou o Colegiado a indicar um representante para auxiliar nas decisões relacionadas ao Congresso. O Arquiteto Luiz Alberto sugeriu envolver as comissões por temática. O Arquiteto Ricardo sugeriu a inserção de momento de fala para as entidades do Colegiado, contextualizando por região. O Secretário Jaime destacou a necessidade de pautar os temas. O Arquiteto Luiz Alberto sugeriu eliminar a etapa de Lages da programação. Os membros do CEAU-CAU/SC concordaram com a sugestão. O Arquiteto Ricardo disse que seria interessante “trazer” para o Congresso *cases* e experiências que motivem os Arquitetos e Urbanistas a participarem e não falar demasiadamente sobre o CAU/SC. O Secretário Jaime sugeriu utilizar recurso de capacitação para a palestra de quinta-feira e na sexta-feira reservar bastante tempo para os temas. Após discussão, foram realizadas algumas inserções/alterações na programação do Congresso. A Presidente Patrícia reiterou pedido para indicação de dois nomes para o *petit comitê.* Foi indicado o Coordenador do CEAU-CAU/SC, Arquiteto Ronaldo e em sua ausência, o Vice-Presidente da AsBEA/SC, Arquiteto Ricardo Fonseca.  |

|  |
| --- |
| **APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | **Discussão sobre o anteprojeto de resolução que altera o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179/2019.**O Arquiteto Luiz Alberto solicitou o envio da documentação relativa ao assunto. A Presidente Patrícia informou que o CAU/BR encaminhou a proposta no início de dezembro de 2021, com prazo para envio de contribuições até o final de janeiro de 2022, portanto não houve tempo hábil para realizar esse envio. Explicou que mesmo fora do prazo, o CAU/SC se manifestará, destacando que já há uma formalização pelo Conselho Diretor e que também irá passar pelo Plenário. O Secretário Jaime esclareceu que foi solicitada prorrogação para após a realização da Plenária de fevereiro; acrescentou que foi solicitado ao Advogado Cícero uma análise técnica e que o tema foi levado ao Conselho Diretor, que fez algumas sugestões de mérito sobre a norma. O Assessor Pery apresentou a Deliberação nº 005/2022 – CD-CAU/SC. O Secretário Jaime destacou que de acordo com a nova redação, somente membros “externos” irão compor a Comissão Eleitoral, excluindo a “figura” dos conselheiros; que *fake news* é considerada só aquela que tem capacidade influenciar o eleitorado; que membro da comissão eleitoral não é obrigado a se declarar suspeito; desvinculação das eleições dos conselheiros no âmbito Estadual dos conselheiros no âmbito Federal; obrigatoriedade de o “cabeça de chapa” ter que ser candidatar à Presidência; empregados concursados do CAU/BR e dos CAU/UF em atividade poderão concorrer como candidatos sem necessidade de desincompatibilização. O Assessor Pery ficou encarregado de postar a documentação no grupo do CEAU-CAU/SC do *Microsoft Teams* e de encaminhá-la por e-mail aos membros do CEAU-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | **Resultado do Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil - CAU/BR.** A Presidente Patrícia comentou a necessidade de obter informações detalhadas por estado do Censo 2021. O Arquiteto Ricardo apresentou sua visão crítica sobre a forma como está sendo exposto o resultado do Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil - CAU/BR.  |

\*Esta Súmula foi aprovada na reunião do CEAU realizada de forma híbrida no dia 01/04/2022, com os votos favoráveis dos Arquitetos Ângelo Marcos Vieira de Arruda, Eliane De Queiroz Gomes Castro, Larissa Moreira, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Ronaldo Matos Martins. Nos termos do item 2.4 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**

**Secretária**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

**Secretário dos Órgãos Colegiados**

**do CAU/SC**